



DECRETO N.º 2.314 DE 07 DE JUNHO DE 2.024

DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E/OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO NECESSÁRIO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos **2º**, **6º** e **40** do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de **INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM** em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, neste município de Jacupiranga-SP, as áreas descritas e caracterizadas na planta cadastral de código ERBE 8540/21 e memoriais descritivos dos **Cadastros n.ºs 0909/109, 0909/110, 0909/111, 0909/112, 0909/113, 0909/114 e 0909/115**, totalizando uma área de **243,16 m²** (duzentos e quarenta e três metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), necessário a regularização pela instalação de Rede Coletora de Esgoto, dentro do perímetro abaixo descrito:





DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

Cadastro: 0909/109

Desenho Final: ERBE 8540/21

Prop.: Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Área: 21,07m²

Comp.: Valmir Pedro Minuzzi - Ocupante

Área: (1 – 2 – 3 - 4 – 5 – 6 - 1) = 21,07m²

Faixa de terras que grava Um lote de terreno n. 0265, Quadra 009, Setor 025645, do 4º Perímetro de Jacupiranga, localizado na Rua Amor Perfeito, Chácara das Rosas, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga - SP, identificada pela matrícula 24.580 (Área maior) do C.R.I. de Jacupiranga-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8540/21, com a seguinte descrição: Inicia no aqui designado "1", localizado na divisa com o lote n. 275, distante 22,74m da Rua Amor Perfeito, daí, segue pela referida divisa por 2,95m até o ponto aqui designado "2"; deflete à direita com ângulo interno de 137°23'37" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 4,88m até o ponto aqui designado "3"; deflete à direita com ângulo interno de 130°02'29" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 5,36m até o ponto aqui designado "4"; deflete à direita com ângulo interno de 97°46'01" e segue pelo alinhamento da Rua Cravo por 2,02m até o ponto aqui designado "5"; deflete à direita com ângulo interno de 82°13'59" e segue confrontando com o lote n. 255 por 4,70m até o ponto aqui designado "6"; deflete à esquerda com ângulo interno de 229°57'57" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 6,12m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro com ângulo interno de 42°35'57", encerrando uma área de 21,07m².

Cadastro: 0909/110

Desenho Final: ERBE 8540/21

Prop.: Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Área: 26,74m²

Comp.: Jaci Avelino de Souza – Ocupante

Área: (1 – 7 – 8 – 9 – 2 – 1) = 26,74m²

Faixa de terras que grava Um lote de terreno n. 0275, Quadra 009, Setor 025645, do 4º Perímetro de Jacupiranga, localizado na Rua Amor Perfeito, Chácara das Rosas, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga - SP, identificada pela matrícula 24.580 (Área maior) do C.R.I.



de Jacupiranga-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8540/21, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "1", localizado na divisa com o lote n. 265, distante 22,74m da Rua Amor Perfeito, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 12,32m até o ponto aqui designado "7"; deflete à direita com ângulo interno de $133^{\circ}19'22''$ e segue confrontando com área da mesma propriedade por 0,78m até o ponto aqui designado "8"; deflete à direita com ângulo interno de $92^{\circ}15'30''$ e segue confrontando com o lote n. 295 por 2,00m até o ponto aqui designado "9"; deflete à direita com ângulo interno de $134^{\circ}25'08''$ e segue confrontando com área da mesma propriedade por 13,63m até o ponto aqui designado "2"; deflete à direita com ângulo interno de $42^{\circ}36'23''$ e segue confrontando com o lote n. 265 por 2,95m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro com ângulo interno de $137^{\circ}23'37''$, encerrando uma área de 26,74m².

Cadastro: 0909/111

Desenho Final: ERBE 8540/21

Prop.: Prefeitura Municipal de Jacupiranga **Área:** 40,21m²

Comp.: Benedito Manjoni.

Área: $(10 - 11 - 12 - 9 - 8 - 13 - 10) = 40,21\text{m}^2$

Faixa de terras que grava Um lote de terreno n. 0295, Quadra 009, Setor 025645, do 4º Perímetro de Jacupiranga, localizado na Rua Amor Perfeito, Chácara das Rosas, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga - SP, identificada pela matrícula 24.580 (Área maior) do C.R.I. de Jacupiranga-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8540/21, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "10", localizado na divisa com o lote n. 301, distante 26,27m da Rua Amor Perfeito, daí, segue pela referida divisa por 2,02m até o ponto aqui designado "11"; deflete à direita com ângulo interno de $108^{\circ}31'22''$ e segue confrontando com área da mesma propriedade por 5,11m até o ponto aqui designado "12"; deflete à direita com ângulo interno de $156^{\circ}00'07''$ e segue confrontando com área da mesma propriedade por 15,15m até o ponto aqui designado "9"; deflete à direita com ângulo interno de $92^{\circ}15'30''$ e segue confrontando com o lote n. 275 por 2,00m até o ponto aqui designado "8"; deflete à direita com ângulo interno de $87^{\circ}44'30''$ e segue confrontando com área da mesma propriedade por 14,80m até o ponto aqui designado "13"; deflete à esquerda com ângulo interno de $203^{\circ}06'48''$ e segue confrontando com área da mesma propriedade por 5,33m até o ponto inicial 10, fechando o perímetro com ângulo interno de $72^{\circ}21'43''$, encerrando uma área de 40,21m².



Cadastro: 0909/112

Desenho Final: ERBE 8540/21

Prop.: Dario Guedes

Área: 17,38m²

Área: $(10 - 14 - 15 - 11 - 10) = 17,38\text{m}^2$

Faixa de terras que grava uma área de terra urbana n. 301, do 4º Perímetro de Jacupiranga, Chácara das Rosas, nesta cidade e comarca de Jacupiranga-SP, identificada pela matrícula 28.430 do C.R.I. de Jacupiranga-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8540/21, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "10", localizado na divisa com a área 295, distante 26,27m da Rua Amor Perfeito, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 8,76m até o ponto aqui designado "14"; deflete à direita com ângulo interno de 94°38'24" e segue confrontando com a área 314 por 2,01m até o ponto aqui designado "15"; deflete à direita com ângulo interno de 85°21'36" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 8,62m até o ponto aqui designado "11"; deflete à direita com ângulo interno de 98°32'18" e segue confrontado com a área 295 por 2,02m até o ponto inicial 10, fechando o perímetro com ângulo interno de 81°27'42", encerrando uma área de 17,38m².

Cadastro: 0909/113

Desenho Final: ERBE 8540/21

Prop.: Prefeitura Municipal de Jacupiranga **Área:** 24,35m²

Comp.: Luiz Carlos Cardoso e Outra

Área: $(16 - 17 - 15 - 14 - 16) = 24,35\text{m}^2$

Faixa de terras que grava Um lote de terreno n. 0314, Quadra 009, Setor 025645, do 4º Perímetro de Jacupiranga, localizado na Rua Amor Perfeito, n. 264, Chácara das Rosas, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga - SP, identificada pela matrícula 24.580 (Área maior) do C.R.I. de Jacupiranga-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8540/21, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "16", localizado na divisa com o lote n. 327, distante 33,38m da Rua Amor Perfeito, daí segue pela referida divisa por 2,05m até o ponto aqui designado "17"; deflete à direita com ângulo interno de 77°22'36" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 12,32m até o ponto aqui designado "15"; deflete à direita com ângulo interno de 94°38'24" e segue confrontando com o lote n. 301 por 2,01m até o ponto aqui designado "14"; deflete à direita com ângulo interno de 85°21'36"



e segue confrontando com área da mesma propriedade por 12,03m até o ponto inicial 16, fechando o perímetro com ângulo interno de $102^{\circ}37'24''$, encerrando uma área de 24,35m².

Cadastro: 0909/114

Desenho Final: ERBE 8540/21

Prop.: Prefeitura Municipal de Jacupiranga **Área:** 37,22m²

Comp.: Herdeiros de Laudemiro Benedito da Silva – Ocupante

Área: $(16 - 18 - 19 - 20 - 17 - 16) = 37,22\text{m}^2$

Faixa de terras que grava Um lote de terreno n. 0327, Quadra 009, Setor 025645, do 4º Perímetro de Jacupiranga, localizado na Rua Amor Perfeito, n. 268, Chácara das Rosas, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga - SP, identificada pela matrícula 24.580 (Área maior) do C.R.I. de Jacupiranga-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8540/21, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "16", localizado na divisa com o lote n. 314, distante 33,38m da Rua Amor Perfeito, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 0,79m até o ponto aqui designado "18"; deflete à direita com ângulo interno de $160^{\circ}49'35''$ e segue confrontando com área da mesma propriedade por 18,41m até o ponto aqui designado "19"; deflete à direita com ângulo interno de $88^{\circ}22'11''$ e segue confrontando com o lote n. 419 por 2,00m até o ponto aqui designado "20"; deflete à direita com ângulo interno de $91^{\circ}37'49''$ e segue confrontando com área da mesma propriedade por 18,02m até o ponto aqui designado "17"; deflete à direita com ângulo interno de $121^{\circ}47'50''$ e segue confrontando com o lote n. 314 por 2,05m até o ponto aqui designado "16", fechando o perímetro com ângulo interno de $77^{\circ}22'36''$, encerrando uma área de 37,22m².

Cadastro: 0909/115

Desenho Final: ERBE 8540/21

Prop.: Prefeitura Municipal de Jacupiranga **Área:** 76,19m²

Comp.: Herdeiros de Zenaide Moreira Muniz – Ocupante

Área: $(21 - 22 - 23 - 20 - 19 - 24 - 25 - 26 - 21) = 76,19\text{m}^2$

Faixa de terras que grava Um lote de terreno n. 0419, Quadra 009, Setor 025645, do 4º Perímetro de Jacupiranga, localizado na Rua das Camélias, n. 286, Chácara das Rosas, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga - SP, identificada pela matrícula 24.580 (Área maior) do C.R.I. de Jacupiranga-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8540/21, com a seguinte



descrição: inicia no ponto aqui designado "21", localizado no alinhamento da Rua das Camélias, na divisa com o lote n. 430, daí, segue pela referida divisa por 15,73m até o ponto aqui designado "22"; deflete à direita com ângulo interno de 152°07'49" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 20,18m até o ponto aqui designado "23"; deflete à esquerda com ângulo interno de 184°50'09" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 2,70m até o ponto aqui designado "20"; deflete à direita com ângulo interno de 88°22'11" e segue confrontando com o lote n. 327 por 2,00m até o ponto aqui designado "19"; deflete à direita com ângulo interno de 91°37'49" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 2,72m até o ponto aqui designado "24"; deflete à direita com ângulo interno de 175°09'51" e segue por 19,77m até o ponto aqui designado "25"; deflete à esquerda com ângulo interno de 207°52'11" e segue por 15,09m até o ponto aqui designado "26", confrontando desde o ponto 19 até aqui com área da mesma propriedade; deflete à direita com ângulo interno de 94°02'36" e segue pelo alinhamento da Rua das Camélias por 2,00m até o ponto inicial 21, fechando o perímetro com ângulo interno de 85°57'24", encerrando uma área de 76,19m².

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterando pela Lei n.º 2.786, de 21 de Maio de 1.956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 07 de junho de 2024.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS
Secretária Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 202C-AFC3-02E7-8DBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 07/06/2024 13:43:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS (CPF 286.XXX.XXX-09) em 07/06/2024 14:36:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 07/06/2024 14:53:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/202C-AFC3-02E7-8DBE>